

DECRETO Nº 33.813, DE 02/03/2018.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL  
NA ÁREA DA EDUCAÇÃO POR TEMPO  
DETERMINADO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM  
VISTA O DISPOSTO NAS LEIS Nº. 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS  
ALTERAÇÕES, E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS  
DO DECRETO Nº 33.518, DE 11/12/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de  
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a  
contratação por tempo determinado dos Senhores constantes do Quadro de Contratação  
anexo, nos respectivos períodos, cargos, carga horária, salário e colocação, com  
exercício na Secretaria de Educação – SEMED, conforme classificação obtida no  
Processo Seletivo Simplificado SEMED 001/2017, conforme Memorando nº 269 /2018-  
GRH.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Março de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

ILZA RODRIGUES REALLI  
Secretária de Educação

**QUADRO PARA CONTRATAÇÃO**

<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>SALÁRIO</b>
<b>12º PcD</b>	ANA CARLA SILVA DOS SANTOS CAO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMETAL - ANOS INICIAIS	05/03/2018 A 21/12/2018	25h	R\$ 2.313,42
<b>9º PcD</b>	DEBORA OGGIONE FELICIANO OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	05/03/2018 A 21/12/2018	25h	R\$ 2.313,42
<b>10º PcD</b>	NILTON GONÇALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	05/03/2018 A 21/12/2018	25h	R\$ 2.313,42